



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 659 de 26 de OUTUBRO de 1976

Que abre crédito especial de G\$ 12.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
-considerando a autorização concedida pela Lei municipal nº 1.254, de 26 de outubro de 1.976,

D E C R E T A :

Artº 1º- Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito especial de G\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) destinado à aquisição de instrumentos musicais para fanfarra de estabelecimentos de ensino de PRIMEIRO(1º) grau, e que terá a seguinte classificação:

	7.	<u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u>	
	7.2	<u>Ensino de Primeiro Grau</u>	
08		Educação e Cultura	
0842		Ensino de Primeiro Grau	
08421880		Ensino Regular	
	4.1.4.0	Material Permanente	
08421882.89		Aquisição de Instrumentos Musicais para fanfarra de Escolas de Primeiro Grau. (Ensino de Primeiro Grau)....	G\$ 12.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO.....	G\$ 12.000,00

Artº 2º- As despesas previstas no artigo anterior serão cobertas com recursos decorrentes das seguintes anulações de Orçamento:

	7.	<u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u>	
	7.10	Corporação Musical "Maestro João Andreotti"	
4.1.0.0		Investimentos	
4.1.4.0		Material Permanente	
08482472.42		Instrumentos Musicais, estantes e armários.....	G\$ 5.700,40
	10.	<u>SERVIÇO DE SAÚDE</u>	
	10.5	<u>Saneamento</u>	
		Despesa Adicional-Decreto nº 637 de 17/08/1976	
4.1.0.0		Investimentos	
4.1.1.0		Obras Públicas	
13764481.29		Aterramento de área drenada e tubulada da margem do correjo BCM SUCESSO.....	G\$ 6.299,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02

DECRETO Nº 659 de 26 de OUTUBRO de 1.976

TOTAL DA ANULAÇÃO..... G\$ 12.000,00

Artº 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de outubro de 1.976


DR. ANTONIO CONNI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.


Fausto de Marco
Diretor Administrativo